



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 28/05/2026

**“DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO QUANTO A
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREMU
REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A
MARÇO DE 2026.”**

Na data de 28 de maio de 2026, às 11:30h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Urânia, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Em pauta estava os seguintes documentos:

- Balancetes de Receita e Despesa referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2025;
- Contratos e Termos Aditivos vigentes;
- Portarias;
- Conciliação Bancária;
- Posição de Dívida Previdenciária;
- CRP— Certidão de Regularidade Previdenciária.

Em análise quanto aos CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS verificamos que no mês o Instituto de Previdência Municipal de Urânia elaborou o seguinte:

- Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 001/2025 – Contratação de Assessoria Previdenciária e Contábil;
- Aditivo nº 002/2026 ao Contrato nº 001/2022 – Contratação de Assessoria na área de Investimentos;
- Aditivo nº 003/2026 ao Contrato nº 002/2022 – Contratação de prestação de serviços de website.

Observação: Constatou-se inconsistência entre a descrição do objeto constante dos Termos Aditivos nº 001 e nº 002 e a descrição veiculada em seus respectivos extratos, demandando a conferência e eventual retificação para assegurar a conformidade documental e a correta publicidade dos atos administrativos.

Em análise feita quanto a expedição de PORTARIAS realizada pela autarquia, verificamos que o mesmo segue sem irregularidades pendentes. No período fiscalizado foram elaboradas as seguintes:

- **Portaria nº 001/2026** – Concessão de benefício por pensão por morte a Sra. Rosa Jardim Aranha em decorrência da morte do Sr. Milton Alves Aranha;
- **Portaria nº 002/2026** – Concessão de benefício de aposentadoria por incapacidade permanente ao Sr. Rogério Adécio Botura;
- **Portaria nº 003/2026** – Dispõe sobre pensão por morte a Sra. Laura Sangalli Massuia em decorrência do falecimento do Sr. José Atilio Massuia.

Quanto a fiscalização dos **BALANCETES DE RECEITA E DESPESA, CONCILIAÇÃO BANCARIA, POSICIONAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**, constatamos:

RECEBI
EM: 01.06/2026



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademir de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

DAS RECEITAS ARRECADADAS ORÇAMENTÁRIAS:

- Recebimento de contribuições patronais no período em análise no montante de R\$ 658.756,43, e acumulado até o período no montante de R\$ 658.756,43;
- Recebimento de contribuições funcionais no período em análise no montante de R\$ 318.259,76, e acumulado até o período no montante de R\$ 318.259,76;
- Recebimentos de Remuneração de recursos do regime próprio de previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado até o período no montante de R\$ 0,00;
- Recebimentos de receitas de restituições no período fiscalizado no montante de R\$ 13.572,76, e acumulado no período no montante de R\$ 13.572,76;
- Recebimento de receitas de compensação financeira no período fiscalizado no montante de R\$ 0,00, e acumulado no período no montante de R\$ 0,00;
- Recebimento de receitas de parcelamentos de aportes no período fiscalizado no valor de R\$ 150.477,70, e acumulado até o período no montante de R\$ 150.477,70;
- Recebimento de receitas de Aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial no período fiscalizado no montante de R\$ 197.600,00, e acumulado até o período no montante de R\$ 197.600,00;
- **Recebimento Total no Período: R\$ 1.338.666,65, e acumulado até o período no montante de R\$ 1.338.666,65.**

DAS RECEITAS ARRECADADAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS:

- Sindicato no valor de R\$ 12.786,96 (**período**); R\$ 12.786,96 (**total**)
- Empréstimo Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 52.244,92 (**período**); R\$ 52.244,92 (**total**);
- I.R.R.F folha de pagamento no valor de R\$ 4.084,45 (**período**); R\$ 4.084,45 (**total**);
- I.N.S.S no valor de R\$ 1.198,68 (**período**); R\$ 1.198,68 (**total**);
- I.R.R.F pessoa Jurídica no valor de R\$ 361,03 (**período**); R\$ 361,03 (**total**);
- Aportes para inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Urânia no valor de R\$ 70.646,97 (**período**); R\$ 70.646,97 (**total**);
- Total no período R\$ 141.323,01
- Total no exercício 2026 R\$ 141.323,01

DAS DESPESAS LIQUIDADAS:

- Benefícios de Aposentadorias no período em análise o valor de R\$ 946.208,42, e acumulado no período o valor de R\$ 946.208,42;
- Benefícios de Pensões no período em análise o valor de R\$ 246.134,26, e acumulado no período o valor de R\$ 246.134,26;
- Compensações a Regimes de Previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Sentenças Judiciais no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Indenizações e Restituições no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Despesas com pessoal do IPREMU no período em análise o valor de R\$ 32.888,45, e acumulado no período o valor de R\$ 32.888,45;
- Contribuições Previdenciária de Servidores no período em análise o valor de R\$ 6.286,93, e acumulado no período o valor de R\$ 6.286,93;
- Diárias no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Material de Consumo no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado no período no valor de R\$ 0,00;
- Serviços de Terceiros PF no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

- Serviços de Terceiros PJ no período em análise o valor de R\$ 27.561,29, e acumulado no período o valor de R\$ 27.561,29;
- Serviços de Tecnologia da Informação no período em análise o valor de R\$ 1.031,32, e acumulado no período o valor de R\$ 1.031,32;
- Auxílio Alimentação no período em análise o valor de R\$ 2.400,00, e acumulado no período o valor de R\$ 2.400,00;
- Obrigações Tributárias e Contributivas no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Equipamentos e Materiais Permanente no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Despesa total liquidada no período de R\$ 1.262.570,67 e acumulado até o período no valor de R\$ 1.262.570,67.

Verificamos que tanto as receitas quantas as despesas foram contabilizadas de forma correta, não havendo nenhuma irregularidade a ser apontada.

DAS CONCILIAÇÕES BANCARIAS:

O saldo bancário acumulado no final do período em análise (março/2026) foi no montante de R\$ 1.130.079,48, detalhado nas seguintes contas bancárias:

BANCO	CONTA	SALDO CONCILIADO R\$
BB PRE RF IRF-M1	59.340-3 (APLICAÇÃO)	R\$ 848.552,17
CONTA MOV — BB	59340-0	R\$ 121.909,22
CONTA MOV — SANT	45.00092-2	R\$ 39.468,59
CAIXA FI BR- TP	5462	R\$ 120.000,00
CONTA MOV — CAIXA	710409	R\$ 149,50
TOTAL		R\$ 1.130.079,48

DA POSIÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA:

Este Conselho Fiscal solicitou ao IPREM informações quanto à existência de débitos previdenciários em atraso por parte do Poder Executivo e Legislativo com posição em março de 2026.

O IPREM apresentou uma planilha de controle de contribuições onde foi possível constatar que até o período fiscalizado haviam pendência de pagamentos de Aportes de Déficit Atuarial no montante de R\$ 812.499,99 do ano de 2026. Os parcelamentos de aporte patronal encontram-se em dia até março de 2026.

A Presidente do IPREM informou a este Conselho Fiscal que tem realizado cobranças ao chefe do Poder Executivo visando a quitação do débito por parte do órgão, de acordo com os ofícios enviados pelo IPREMU a este Conselho. Reiteramos a Presidente a necessidade de realizar as cobranças de forma periódica até que o débito seja devidamente quitado. Sendo assim, entendemos não haver irregularidades cabíveis de apontamento, uma vez que o IPREM vem tomando as devidas providências legais.



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

Realizamos consulta do CRP— Certificado de Regularidade Previdenciária do Município e constatamos que a mesma está irregular em certos aspectos. Em conformidade com as obrigações legais e regulatórias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e tendo em vista as constatações realizadas no sistema CADPREV, solicitamos a regularização das pendências identificadas nas seguintes áreas:

- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento;

A regularização dos pontos mencionados é fundamental para assegurar a integridade e a continuidade do IPREMU do Município de Urânia, garantindo o cumprimento das normativas legais e a preservação dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios dos segurados.

CONCLUSÃO

Ademais, este **CONSELHO FISCAL** solicita ao Órgão atentar-se as seguintes **RESSALVAS**:

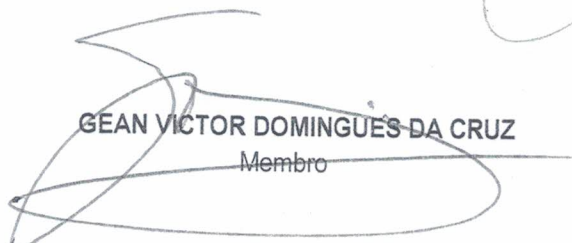
- Regularização de pendências para emissão de nova CRP— Certidão de Regularidade Previdenciária.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** às contas em análise. Logo após a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou para que o Secretário redigisse a Ata.

Conselho Fiscal de Urânia, SP, 28 de maio de 2026.


SIRLENE CAMARGO BEGIA
Presidente


ADEMAR MARÍNGOLO JUNIOR
Secretário


GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
Membro